

NOTIFICAÇÃO № 05/2022 - FICHA TÉCNICA DE DEMANDA PALESTRA SOBRE FELICIDADE NO AMBIENTE EMPRESARIAL

A Comissão Especial de Cadastramento e Credenciamento do Edital de Cadastramento e Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Prestação de Serviços de Consultoria com Metodologia de Terceiros, doravante denominado **EDITAL DE INOVAÇÃO ABERTA EM PRODUTOS E SERVIÇOS DO SEBRAE/BA**, no uso de suas atribuições, por meio da sua Presidente e demais membros da Comissão, vem informar a publicação da <u>Ficha Técnica de Demanda do Produto</u> "PALESTRA SOBRE FELICIDADE NO AMBIENTE EMPRESARIAL".

DEMANDA DE PRODUTO	Palestra que aborde o tema da felicidade para as micro e pequenas empresas.
ÁREA	Recursos Humanos. SUBÁREA Desenvolvimento e Treinamento de Pessoas.
FORMATO DO	Presencial ou Remoto (<i>Online</i>).
PRODUTO	Instrutoria: Palestra (Coletiva).
OBJETIVOS	Apresentar aos empresários dicas e boas práticas de gestão relacionadas a temas como: empatia, comportamento, alegria, compaixão, inteligência emocional, felicidade, propósito e relacionamento no ambiente de trabalho e empresarial.
BENEFÍCIOS	 São potenciais benefícios da Palestra, dentre outros: Incrementar a performance e produtividade de equipes e empresas; Reduzir afastamentos de colaboradores; Promover um ambiente de trabalho e empresarial mais harmonioso; Aumentar o faturamento por meio de equipes e profissionais engajados.
INDICADORE (S) DE RESULTADO (ETAPA 4 - APLICAÇÃO E	 Índice de satisfação do cliente atendido ≥ 8,0 (de 0 a 10); Aplicabilidade ≥ 8,0 (de 0 a 10); NPS ≥ 7,0 (de 0 a 10); Percepção do aprendizado ≥ 8,0 (de 0 a 10);
AVALIAÇÃO DA SOLUÇÃO) ¹	 Disponibilidade de pagamento pelo serviço, por parte do cliente atendido: Sim (sim/não).
CARGA HORÁRIA	Até 2 horas.
PRAZO MÁXIMO	1 dia.
ENTREGAS	 Disponibilidade de material digital com detalhamento do assunto abordado; Orientações, dicas práticas e passo a passo sobre as técnicas apresentadas.
BAREMA DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO (ETAPA 3 - AVALIAÇÃO DA SOLUÇÃO)	Barema padrão do Edital - ANEXO VI.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	Não se aplica.

Salvador/BA, 11 de fevereiro de 2022.

Norma Lúcia Oliveira da Silva Presidente da Comissão Especial de Cadastramento e Credenciamento do Edital de Inovação Aberta em Produtos e Serviços do Sebrae/BA

¹ Quando se referirem a **valor numérico**: será considerada a média aritmética das notas atribuídas por todos os participantes (respondentes). No caso do **NPS**, o cálculo segue a metodologia específica.

Quando se referirem a valor **não numérico**: será considerado alcançado quando pelo menos 80% dos participantes (respondentes) indicarem o alcance.



PROTOCOLO DE ASSINATURA DIGITAL(S)

Este documento foi assinado digitalmente no e-DOC Web Imaging por: